



SANEAGO

2023

Carta Anual de
Políticas Públicas e
Governança Corporativa

Sumário

Mensagem da Administração 3

1. A Administração 5

1.1 Identificação geral

2. Políticas Públicas 7

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

2.2 Políticas públicas

2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

2.6 Comentários dos administradores

3. Governança Corporativa24

3.1 Atividades desenvolvidas

3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

3.3 Fatores de risco

3.4 Políticas e práticas de governança corporativa

3.5 Descrição da composição e da remuneração da administração

3.6 Outras informações relevantes sobre os objetivos de políticas públicas



Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A presente Carta Anual cumpre seu papel legal ao demonstrar, com transparência, a atuação da Saneago durante o exercício de 2023, evidenciando sua identidade corporativa por meio do firme propósito de atender às políticas públicas, em conformidade com os padrões de governança estabelecidos pelo Marco Legal do Saneamento.

A Saneago teve um ano bastante próspero, com resultados significativamente melhores, comparados ao ano anterior, alta de 45% no lucro líquido e de 11% na receita líquida, que possibilitaram a expansão da reserva de caixa e, consequentemente, maior capacidade de realizar investimentos. Em 2023, os investimentos totalizaram R\$ 547,9 milhões, 13% superior a 2022, demonstrando seu fiel compromisso com o Plano de Investimentos rumo à universalização.

Os esforços da Companhia vêm sendo reconhecidos pelas agências internacionais de classificação de risco de crédito e, em 11 de janeiro de 2024, a Fitch elevou o *Rating* Nacional de Longo Prazo (“Corporativo”) da Saneago e de suas emissões de debêntures para ‘AA(bra)’, de ‘AA-(bra)’, com perspectiva estável. A Moody’s, por sua vez, atribuiu, em 23 de novembro de 2023, o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures ‘AA+.br’, com perspectiva estável.

Diante do nosso compromisso permanente com as boas práticas de governança corporativa e a diligência nas decisões, reforçamos a ativa participação dos órgãos de governança no monitoramento da estratégia empresarial, quais sejam a Assembleia Geral; o Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os Comitês de Assessoramento.

Em linha com o Marco Legal de Saneamento, destacam-se dois importantes avanços: o Estado de Goiás promulgou, em 22 de maio de 2023, a Lei Complementar 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs) e suas respectivas estruturas de governança, quando foram estabelecidas três microrregiões: Leste, Centro e Oeste. A partir de então, todos os 223 contratos em operação tiveram seus vencimentos unificados e alon-



223
Contratos com
vencimentos unificados
até 2049

25%

O menor índice de
perdas de água

5,22%

Aumento da
eficiência das
economias
atendidas

gados com vencimento para 17 de dezembro de 2049, tornando os fluxos da Companhia mais previsíveis.

Quanto aos aspectos operacionais, o ano foi marcado pela eficiência, pois reduzimos ainda mais o índice de perdas, chegando a 25,00% - em 2022 era 26,21% - o que garantiu a otimização da água produzida, aumentando o volume disponível para consumo e reduzindo os custos com a produção e distribuição de água, além de ampliar a eficiência operacional.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água e esgoto) e o número de empregados, passou de 766 Economias/Empregados, em 2022, para 806 Economias/Empregados, em 2023, elevação que evidencia a melhoria de 5,22% na eficiência,

com a expansão da carteira de clientes no período, devido ao aumento do número de economias atendidas de água em 2,56% e de esgoto em 5,58%.

A contínua melhoria dos resultados da Saneago reforça o acerto das iniciativas empreendidas para torná-la cada vez mais sólida e preparada para atingir seus objetivos. Sempre com foco no cumprimento do nosso Planejamento Estratégico, reiteramos nosso empenho e compromisso com a execução do Plano de Investimentos com vistas à universalização dos serviços de saneamento e com o crescimento contínuo e sustentável. Agradecemos aos nossos acionistas, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes pela confiança em nossa Companhia.

Por fim, desejamos a todos uma boa leitura!

1.1 Identificação geral

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, referente ao exercício social de 2023.

Dados Gerais

CNPJ: 01.616.929/0001-02

NIRE: 52.3.0000210-9

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Goiás (01.409.580/0001-38)

Tipo societário: Sociedade Anônima

Estrutura de capital: Aberto - Categoria B

Setor de atuação: Saneamento básico

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nome: Diego Augusto Ribeiro Silva

Telefone: (62) 3243-3663

E-mail: ri@saneago.com.br

Auditores Independentes

Empresa: BDO RCS Auditores Independentes

Nome: Eduardo Affonso de Vasconcelos

Telefone: (62) 3283-7272

E-mail: eduardo.vasconcelos@bdo.com.br

Administradores Subscritos - Conselho de Administração:

Nome: Gilvan Cândido da Silva

Cargo: Presidente do Conselho

Administradores Subscritos – Conselho de Administração

Nome	Cargo	CPF
Gilvan Cândido da Silva	Presidente do Conselho	xxx.116.641-xx
Eurico Velasco de Azevedo Neto	Conselheiro	xxx.505.791-xx
Maíra Batista Botelho	Conselheira	xxx.141.166-xx
Paulo Rogério Bragatto Battiston	Conselheiro	xxx.906.678-xx
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Conselheira	xxx.229.441-xx
Levi de Alvarenga Rocha	Conselheiro	xxx.997.871-xx
José Antônio Tietzmann e Silva	Conselheiro – Membro Independente	xxx.578.401-xx
Paulo Ernani Miranda Ortegal	Conselheiro – Membro Independente	xxx.740.771-xx
Mário César Guerino	Conselheiro – Representante dos Empregados	xxx.842.831-xx
Ricardo José Soavinski	Conselheiro - Presidente da Companhia	xxx.044.700-xx

Diretoria

Nome	Cargo	CPF
Ricardo José Soavinski	Diretor Presidente	xxx.044.700-xx
Hugo Cunha Goldfeld	Diretor Comercial	xxx.328.441-xx
Leonel Alves Pereira	Diretor de Gestão Corporativa	xxx.927.941-xx
Marco Túlio de Moura Faria	Diretor de Produção	xxx.952.536-xx
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza	Diretor de Expansão	xxx.220.666-xx
Diego Augusto Ribeiro Silva	Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação	xxx.383.411-xx
Ariana Garcia do Nascimento Teles	Procuradora Jurídica	xxx.613.741-xx

Data da divulgação: 31/05/2024



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais.

A Saneago foi criada em 1967 para promover o desenvolvimento do saneamento básico no estado de Goiás, e tem como objeto social atuar como prestadora de serviços de saneamento básico para garantir saúde e qualidade de vida à população goiana.

A universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é um direito constitucional que impacta a saúde e o meio ambiente, objetivo legítimo das

políticas públicas brasileiras com o qual a Saneago está comprometida sob os aspectos técnicos, econômicos e sociais. A Companhia atua em 223 dos 246 municípios do estado de Goiás através de contratos para prestação de serviços, conforme estabelecido em lei, que incluem investimentos nos sistemas de água e esgoto, operação e manutenção dos sistemas existentes, focada em reduzir constantemente os índices de perdas e aprimorar os de eficiência e eficácia no atendimento.

A Saneago presta serviços de forma regionalizada e uniforme a todos os usuários, independentemente da localização, baseada nos 223 contratos de programa/concessão firmados, todos vigentes e com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do estado de Goiás, sendo 80 de concessão, 62 de programa e 81 de prestação direta.

Em 2023, a Companhia atendeu 6,06 milhões de habitantes com água tratada, 1,44% a mais do que em 2022 e chegando a um índice de atendimento de 98,04%. As ligações faturadas tiveram aumento de 2,48% e a extensão de rede de distribuição se expandiu 1,68% no mesmo período. Em termos de esgotamento sanitário, a expansão foi de 4,32 milhões de habitantes em 2022, para 4,53 milhões em 2023, alta de 4,93%, que totaliza 73,33% da população atendida. No mesmo período, as ligações faturadas aumentaram 5,56%, o volume de esgoto faturado em 7,92% e o índice de atendimento de esgoto tratado em 0,35%.



2.2 Políticas públicas

Ao longo de sua trajetória, a Saneago vem representando um papel de extrema relevância para o desenvolvimento sustentável do estado de Goiás, realizando investimentos em saneamento básico que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo com as políticas públicas do estado.

A Saneamento de Goiás S.A. – Saneago é autorizada pela Lei Estadual 6.680, de 13 de setembro de 1967, para atuar como prestadora de serviços públicos de saneamento básico, preferencialmente por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe: I - elaborar estudos, projetos, pesquisas e consultorias; II - realizar obras, operar e praticar a exploração de: a) abastecimento de água; b) esgotamento sanitário; c) destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; d) limpeza urbana; e) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; f) proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta

finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A prestação de serviço no estado de Goiás tem caráter prioritário, porém não limitante, se estendendo a qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Em 2023, a Companhia concentrou esforços na expansão dos índices de atendimento com rede de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto, com alta de 13,08% nos investimentos na comparação com 2022, e na redução do índice de perda de água, de 26,21%, em 2022, para 25,00%, em 2023 – melhor índice do País.

A Saneago cobre 98,04% do estado com abastecimento de água e 73,33% com esgotamento sanitário, e trata 94,16% do esgoto coletado. Dentre os ativos, a Companhia possui 33.131 quilômetros de redes de água, 559 Sistemas de Tratamento de Água, 1.736 Centros de Reservação, 16.383 quilômetros de redes de esgoto e 90 Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs.

Reiterando seu compromisso com a sustentabilidade, a Saneago alinha suas atividades com a preservação do meio ambiente para promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades, aperfeiçoando as operações com o objetivo de fortalecer sua situação financeira. A estratégia integrada

adotada é composta por aspectos mercadológicos, político-institucionais e econômico-financeiros, onde os pilares são:

- Reter os clientes e expandir o mercado de atuação, promovendo a universalização do saneamento básico e ampliando a satisfação dos clientes através do fortalecimento da imagem da Companhia;
- Buscar novas concessões municipais, mantendo a sustentabilidade econômico-financeira e socioambiental;
- Ampliar o alcance da gestão via novas parcerias com a iniciativa privada;
- Fortalecer e institucionalizar o Sistema de Gestão Regional;
- Aprimorar a gestão econômico-financeira, com foco nos resultados;
- Diversificar as fontes de financiamento para executar novos investimentos como forma de assegurar a excelência na prestação dos serviços; e
- Criar valor para os acionistas aumentando a receita da Companhia e reforçando sua posição de destaque pela excelência do serviço prestado.

As metas de universalização dos serviços - 99% da população para água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, de acordo com o novo Marco Legal do Saneamento, estabelecido com a promulgação da Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - são o foco do Plano de Negócios da Saneago, que pretende superá-las de maneira eficaz e sustentável, atendendo à legislação vigente e às expectativas das partes interessadas.

A Companhia trabalha para aprimorar os serviços nas áreas que possuem ampla estrutura de saneamento e promove melhorias na qualidade de vida da população com menos acesso a estas estruturas, através de projetos que buscam atender às políticas públicas. Adicionalmente, participa efetivamente dos programas sociais e ambientais apresentados a seguir:

2.2.1 Trabalho social

A Saneago promove projetos socioambientais voltados para a sustentabilidade e saneamento ambiental nas regiões em que atua, através da ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses projetos têm o intuito de incentivar a participação pública antes, durante e após a realização dos empreendimentos físicos, incentivando novas atitudes para que a comunidade se sinta corresponsável pelas transformações no meio em que vive.

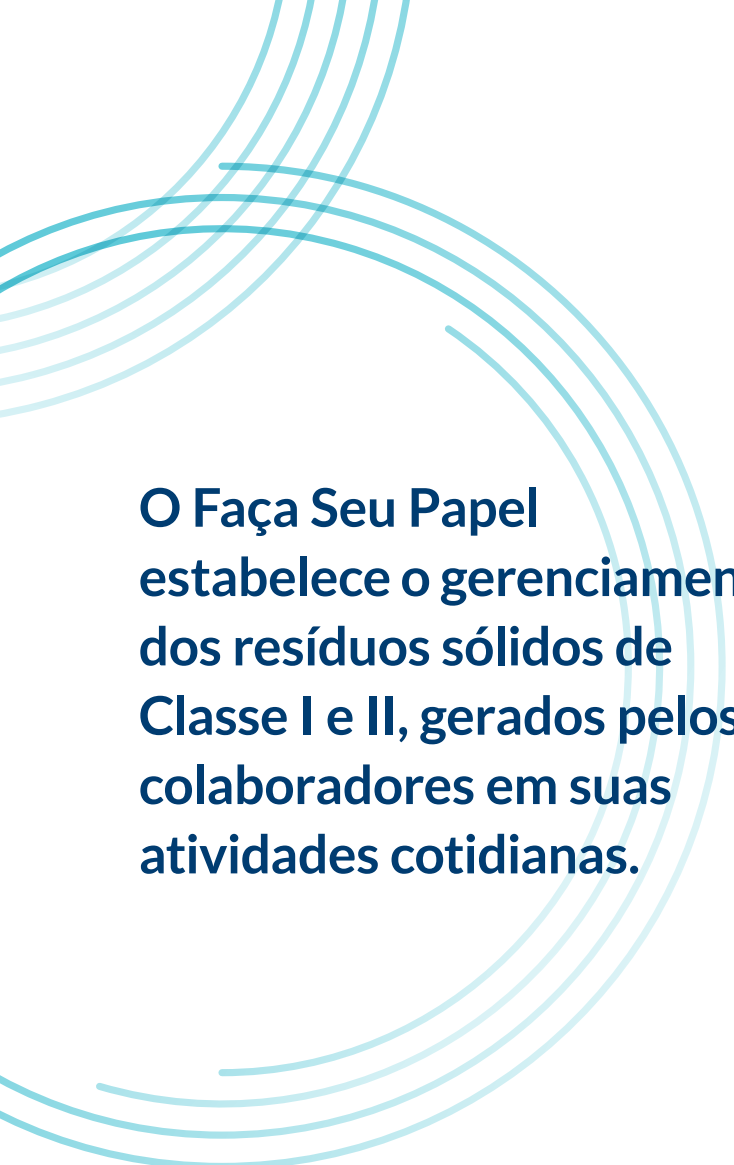
Em 2023, a Companhia desenvolveu ações em várias cidades do estado que beneficiaram mais de 599.050 mil pessoas nos municípios de Abadia de Goiás, Águas Lindas, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aruanã, Cavalcante, Damolândia, Goiânia, Gouvelândia, Guapó, Inhumas, Itumbiara, Jussara, Luziânia, Morrinhos, Novo Gama, Ouro Verde, Padre Bernardo, Petrolina, Piracanjuba, Taquaral e Uruana. As ações estimularam a socialização e a troca de experiências entre os envolvidos nos empreendimentos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, além de difundir a importância do saneamento na melhoria da saúde da população.

A conscientização da população contribui com a proteção e recuperação do meio ambiente na medida em que esti-

mula práticas sustentáveis de uso da água, do Sistema de Coleta de Esgoto, da destinação da água pluvial e do descarte correto dos resíduos. Os projetos incluem reuniões com representantes de instituições e lideranças para o levantamento das demandas e planejamento das possíveis soluções que envolvem os sistemas de saneamento, capacitação de multiplicadores socioambientais e palestras de sensibilização e atividades interativas nas escolas, além de visitas domiciliares aos moradores das áreas contempladas com obras do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto para conhecer a realidade local e proporcionar um atendimento personalizado ao beneficiário, de acordo com as condições sanitárias e de moradia.

2.2.2 Programa Produtor de Água

O Programa Produtor de Água consiste na seleção de projetos ambientais de conservação da água e do solo, adequação de estradas internas e carreadores, implantação de boas práticas agropecuárias e sanitárias, conservação de remanescentes de vegetação nativa existentes e recomposição, conservação e manutenção de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais apresentadas por produtores rurais. Este programa visa evitar a degradação das



O Faça Seu Papel estabelece o gerenciamento dos resíduos sólidos de Classe I e II, gerados pelos colaboradores em suas atividades cotidianas.

bacias hidrográficas por meio do transporte e deposição de sedimentos a montante do Ribeirão João Leite, o que reduz a vida útil do reservatório, comprometendo e onerando consideravelmente os custos de produção de água tratada no Sistema Mauro Borges. Tais ações, trazidas para Goiás pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) por solicitação do Ministério Público de Goiás, procuram reverter essa situação e incentivar a revitalização da bacia por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Em 2023, foram realizadas 26 vistorias a produtores rurais com contratos celebrados com a Saneago, totalizando o pagamento de R\$ 234.018,63, sendo 18 contratos concluídos. Nessas vistorias ocorrem ações de sensibilização e educação ambiental em prol da segurança hídrica das nascentes de mananciais de abastecimento.

2.2.3 Programa Faça Seu Papel

O Faça Seu Papel é um programa socioambiental que foi implementado em julho de 2005 por um grupo de empregados da Saneago, que voluntariamente iniciaram ações de sensibilização por meio de educação ambiental e coleta seletiva de papéis nas unidades da Companhia. A partir de

2009, o programa passou a integrar a equipe de empregados readaptados para desenvolver atividades consonantes com suas limitações e incluiu atividades artesanais, com o reaproveitamento de resíduos descartados nas unidades da empresa. O programa estabelece o gerenciamento dos resíduos sólidos caracterizados como de Classe I e II, de acordo com a NBR 10.004:2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), gerados pelos colaboradores da Companhia em suas atividades nas salas, copas, cozinha, pátio, banheiros etc.

O Programa também observa se o resíduo apresenta critérios quanto ao aproveitamento para transformação (recicláveis e não recicláveis) e quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente (perigosos e não perigosos), e contempla os aspectos referentes à segregação, coleta, manipulação, acondicionamento, transbordo, transporte, armazenamento, tratamento e destinação adequada, como o reaproveitamento, reciclagem e disposição final, atendendo às especificações e adequações das legislações vigentes e buscando exercer função socioambiental. Em 2023, o programa coletou e destinou à reciclagem 26.895 Kg de resíduos recicláveis gestados pelo Programa Ambiental Faça Seu Papel, o que gerou receita de R\$ 9.385,10, e ainda destinou à logística reversa 1.092 unidades de lâmpadas, 10 Kg de pilhas/ baterias e 34,5 Kg de eletroeletrônicos.

2.2.4. Programa Escassez Hídrica 2023

Hidrologia e Hidrogeologia

Para a manutenção da operação dos sistemas da Saneago foram realizados: o monitoramento dos mananciais superficiais de captação e lançamento de efluentes, a disponibilização dos dados obtidos pela rede para as agências reguladoras e usuários via Portal de Monitoramento/Sala de Situação e o cumprimento das condicionantes de outorga e de alocações negociadas realizadas nas bacias de interesse da Saneago, sejam elas de domínio estadual ou federal.

Foram realizados estudos para a definição de áreas propícias à captação de água subterrânea por meio de poços tubulares profundos, focando nos municípios mais vulneráveis durante a escassez de água. Em 2023, foram perfurados 96 poços tubulares profundos em 20 distritos e subdistritos do estado de Goiás, através de contratos celebrados pela Companhia, e o resultado foi 1.210 m³/h (336 L/s) de vazão para reforço e ampliação dos SAA da Saneago. Os municípios atendidos foram: Trindade, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Hidrolândia, Goianira, Bela Vista, Guapó, Crixás, Campinorte, São Luiz do Norte, Mara Rosa, Santa Terezinha de Goiás, Morrinhos e Rio Verde, e os povoados atendidos foram: Quinca Mariano

(Corumbaíba), Ordália (Itauçu), Santa Rosa da Meia Ponte (Itumbiara), Espirado (Morrinhos), Ouroana (Rio Verde) e Oloana (Hidrolândia).

Proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes e trechos de mananciais.

Diante da situação de risco de emergência hídrica, tendo em vista a alta probabilidade de redução do volume de água nos corpos hídricos utilizados para o abastecimento

humano, a Gerência de Apoio à Conservação de Mananciais da Saneago lidera ações relacionadas à recuperação, conservação e proteção dos mananciais em áreas de interesse da Companhia, com enfoque em cercamento, recomposição florística e práticas de conservação do solo. Estas ações, muitas em parceria com o Ministério Público, Prefeituras, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), e



Barragem do Ribeirão João Leite (GO)

outras entidades públicas e privadas para a proteção das bacias hidrográficas onde são feitas as captações de água bruta, visam prevenir e mitigar os reflexos da crise hídrica nas bacias hidrográficas de abastecimento público. Nesses projetos foram investidos R\$ 900.259,22 (doações de materiais e mudas), em 2023.

A Saneago possui 276 bacias estipuladas para cálculo do Índice de Recuperação de Bacias. Em 2022, a meta de 51 bacias foi atingida e ultrapassada em uma nova bacia, o que resultou em um total de 52 novas bacias. Em 2023, a meta de 61 bacias também foi atingida e superada, que chegou a 65 bacias. Para o ano de 2024, a meta estabelecida é alcançar 71 bacias (61+10 novas).

Educação ambiental

Considerando o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam a prestação de serviços da Saneago no requisito do fornecimento de água em condições adequadas de qualidade e quantidade e partindo das diretrizes expressas no Planejamento Estratégico 2023-2027, bem como na Política de Sustentabilidade da Saneago, que atualmente é signatária do pacto global da ONU, a educação socioambiental se faz presente em todas as idades, gerações e camadas sociais.

Os Núcleos de Educação Ambiental da Saneago visam prevenir e mitigar os reflexos da crise hídrica nas bacias hidrográficas de abastecimento público, em conjunto com os núcleos regionais, que oferecem a educação ambiental corporativa e comunicação em massa à população, alinhada às diretrizes estratégicas da Companhia. O objetivo desse trabalho é alinhar as equipes operacionais e ambientais para trabalhar a educação ambiental, assegurando a disponibilidade hídrica e a sustentabilidade ambiental e estabelecendo um compromisso com a sociedade e o meio ambiente por meio de um comportamento ético, transparente e exemplar, prezando pela melhoria da qualidade de vida da população, atuando em conformidade com a legislação ambiental, preservando o meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, desenvolvendo ações para a promoção da responsabilidade hídrica e ambiental. Em 2023, foram atendidas 981.945 mil pessoas nesse programa, alcançando a marca de 16,23% do total de pessoas atendidas pelos Sistemas de Abastecimento de Água do estado.

2.2.5. Programa Ambiental Olho no Óleo

No dia 22 de março de 2012, foi lançado o Programa Olho no Óleo. Os clientes registrados como grandes geradores de resíduos já contaram com o serviço de coleta direto pelo Atendimento Saneago para cadastro e coleta. Inicialmente, o Programa Ambiental Olho no Óleo foi lançado em Goiânia e

Aparecida de Goiânia, depois foi estendido para a Cidade de Goiás, Itumbiara, Anápolis e Morrinhos, Goiatuba, Santa Helena de Goiás, Inhumas e São Luís de Montes Belos. A previsão é ampliar para as cidades de Formosa, Águas Lindas, Valparaíso, Goianésia, Planaltina, Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Novo Gama, Cidade Ocidental, Itapuranga, Bom Jesus, Posse, Itaberaí, Ceres, Quirinópolis e Acreúna. Em 2023, foram atendidos 269 registros de atendimento (RA's), coletados 11.545,29 litros, concedidos em créditos no valor de R\$ 3.376,53, gerando ativos para a Companhia com a venda do Óleo Residual de Fritura (ORF).

2.2.6. Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novaes (NEA)

Diante do risco iminente de redução na disponibilidade hídrica, comprometendo os serviços da Saneago, alinhado ao Planejamento Estratégico 2023-2027 e à Política de Sustentabilidade da empresa, a educação ambiental corporativa se tornou uma estratégia essencial de comunicação em todas as faixas etárias e extratos sociais. O Programa Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novaes (NEA), de Goiânia, em parceria com os Núcleos de Educação Ambiental Regionais (NEARs), adota estratégias de educação e comunicação em massa para garantir a oferta sistêmica de educação ambiental corporativa, alinhada às diretrizes estratégicas da empresa e aos princípios do ESG (Ambiental, Social e Governança Corporativa, em inglês),

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e Pacto Global da ONU.

O Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novaes, responsável por consolidar um centro de referência em educação ambiental e sanitária, promove atividades em todos os municípios atendidos pela Saneago, e o projeto dos Núcleos de Educação Ambiental Regionais (NEARs) vem ampliando sua atuação desde 2019, capacitando agentes ambientais em 17 regionais para oferecer Educação Ambiental Corporativa adaptada às necessidades locais.

Com mais de 120 agentes ambientais por todo o estado e o suporte das unidades de Supervisão e Gerência de Educação Ambiental, a Companhia estabeleceu uma rede de comunicação interna, alcançando resultados expressivos. Em 2023, mais de 369.620 mil pessoas foram atendidas com práticas de educação ambiental corporativa no formato presencial, consolidando o compromisso da Saneago com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios ambientais e regulatórios.

Além disso, as atividades dos NEARs, apoiadas pela metodologia de gestão de projetos, demonstram o compromisso da Saneago em integrar a educação ambiental corporativa de forma abrangente em suas operações. A iniciativa

envolve colaboradores de diferentes Superintendências Regionais, estabelecendo parcerias estratégicas com Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente, unidades educacionais e a sociedade civil. Essa abordagem descentralizada visa adaptar as ações educativas às particularidades de cada região, promovendo uma educação ambiental contextualizada e eficaz.

O suporte eficiente da Supervisão de Educação Ambiental e da Gerência de Educação Ambiental e Ações Sociais, vinculadas à Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, evidencia o comprometimento da Saneago com a promoção da educação ambiental corporativa como instrumento essencial para assegurar a disponibilidade hídrica e promover a sustentabilidade ambiental para o estado de Goiás.

As redes de educação e comunicação interna estabelecidas entre as 17 regionais e a unidade coordenadora, por meio de diversos canais de contato, destaca-se como uma estratégia eficaz para a troca de informações e experiências. Essa sinergia contribui não apenas para a disseminação de boas práticas ambientais, mas também para a maximização do alcance das ações educativas em todas as comunidades atendidas pela Saneago.

Ao consolidar essas iniciativas, a Saneago cumpre com seus compromissos ambientais, e reforça seu papel como

agente de transformação, promovendo a conscientização e a participação ativa da população na preservação dos recursos hídricos e na construção de uma sociedade mais sustentável. A marca de mais de 980 mil pessoas atendidas em 2023 é um indicativo sólido do impacto positivo e abrangente dessas práticas, reforçando a posição da Saneago como referência em educação socioambiental no estado de Goiás.

**Mais de 369.620 mil
pessoas beneficiadas com
práticas de educação
ambiental, consolidando o
compromisso da Saneago
com a sustentabilidade.**

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas pública

A Saneago tem o desafio de atender a 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto sanitário até 2033. Além disso, o novo Marco Legal do Saneamento Básico – Lei 14.026/2020 – impõe à Companhia uma série de desafios a serem cumpridos para continuar atuando na prestação de serviços de saneamento. Essas ações são fundamentais para que a Saneago se torne uma referência no setor de saneamento ambiental em todo o Brasil.

A Companhia busca atender às políticas públicas de forma eficiente e satisfazer as necessidades de todas as partes envolvidas por meio do Planejamento Estratégico, alinhado às diretrizes da Lei 13.303/2016, e tendo como objetivo promover a sustentabilidade econômico-financeira, a sustentabilidade socioambiental, a excelência com qualidade e inovação e a proatividade nos relacionamentos e garantir o capital humano como um diferencial competitivo.

O Planejamento Estratégico da Saneago utiliza diretrizes que orientam a definição de metas e objetivos representados pelo Mapa Estratégico.

Segmentado em cinco dimensões, seguindo a metodologia do Sustainability Score Card (SSC), o Mapa Estratégico demonstra os seguintes objetivos principais, conforme apresentado na imagem a seguir:



Alinhado ao Plano de Governo do Estado de Goiás, o Planejamento Estratégico da Companhia é premissa para cumprir sua missão de prestar serviços de saneamento básico com qualidade de vida e geração de resultados sustentáveis e atingir a visão de ser uma referência na prestação desses serviços no Brasil até 2029.

O desdobramento dos objetivos estratégicos em metas visa atender às necessidades e expectativas das partes interessadas, de forma sustentável e agregando valor para todas elas. A Saneago entende que monitorar o progresso e o acompanhamento dos resultados é fundamental para atingir os objetivos esperados.

A tabela ao lado traz os resultados atingidos em 2023, evidenciando a eficácia do Planejamento Estratégico:

Relatório de resultados do Planejamento Estratégico da Saneago, referente ao ano de 2023

Dimensão	Objetivos	Indicador	Medida	Polaridade	2023 - Anual		
					Meta	Resultado	% Execução
Econômico Financeiro	Assegurar o crescimento da Companhia em termos econômico-financeiros.	Incremento de Receita Líquida	%	↑	9,05	11,04	122,01
		Inadimplência (Arrecadação / Faturamento)	%	↓	3,25	4,35	74,67
		Margem Ebitda Ajustado	%	↑	32,04	34,62	108,08
		Despesa de Exploração - DEX	%	↓	70,96	69,72	101,77
Mercado	Aumentar a base de clientes e municípios atendidos; Ampliar a presença de produtos e serviços; Aumentar a competitividade; Garantir a satisfação dos clientes	Índice de Atendimento de Água	%	↑	97,89	98,04	100,15
		Índice de Atendimento de Esgoto	%	↑	71,63	73,33	102,38
		Índice de Satisfação dos Clientes	%	↑	80,00	80,95	101,19
		Grau de Confiança do Poder oncedente	%	↑	85,00	100,00	117,65
Processos Internos	Atuar com excelência na prestação dos serviços; Garantir o atendimento de obrigações legais e ambientais por meio dos processos; Aumentar a produtividade por meio de inovações.	Índice de Perdas na Distribuição Anual	%	↓	26,00	25,00	104,00
		Índice de Qualidade de Água	Nota	↑	93,75	94,94	101,27
		Índice de Consumo de Energia	Kwh/m ³		1,09	1,08	101,00
		Índice de Qualidade do Efluente Tratado	Nota	↑	95,00	94,17	99,13
Pessoas	Investir na capacitação dos colaboradores visando a excelência na prestação dos serviços; Promover a cultura da inovação.	Índice de Capacitação Anual da Força de Trabalho	Horas	↑	24,00	19,32	80,50
Socioambiental	Preservar o meio ambiente; Utilizar de forma racional os recursos naturais; Promover ações de responsabilidade socioambiental; Fomentar a utilização de tecnologias ambientalmente corretas.	Índice de Educação Socioambiental	%	↑	3,29	16,21	492,71
		Índice de Recuperação de Bacias	%	↑	22,10	23,55	106,56

Em relação à **Dimensão Econômico-Financeiro**, o resultado do indicador de Incremento de Receita Líquida foi impactado pela implementação do reajuste tarifário de 7,02%, aplicado a partir de abril de 2023, e pelo aumento no volume faturado de água em 4,45%.

O incremento de 11,04% na Receita Líquida também impactou positivamente os indicadores Margem Ebitda Ajustado e Despesa de Exploração, em conjunto com as reduções nas despesas de pessoal e energia elétrica, principalmente devido ao Programa de Demissão Voluntária implementado em 2022 e à aquisição de energia no Mercado Livre, respectivamente.

Quanto ao indicador de Inadimplência, a Companhia buscou ações para o atingimento da meta em 2023, como a realização de um programa de recuperação de créditos, o Sanear, com incentivos aos clientes inadimplentes para a regularização dos débitos. Ainda que a meta não tenha sido atingida, a Saneago permaneceu em um patamar sólido de caixa, garantindo a manutenção da liquidez necessária para honrar as obrigações legais e contratuais do período.

Na **Dimensão Mercado**, a Saneago fechou o exercício de 2023 com uma cobertura de 98,04% da população no atendimento de água tratada e 73,33% da população com acesso à rede de esgoto. Este resultado representa um crescimento de 0,21% em água e 2,60% em esgoto, se

comparado a 2022, demonstrando evolução e avanço no índice de atendimento.

Outros bons resultados foram atingidos nos indicadores referentes ao Índice de Satisfação dos Clientes e Grau de Confiança do Poder Concedente, onde a Companhia obteve os resultados de 80,95% e 100%, respectivamente.

Concernente à **Dimensão Processos Internos**, no Índice de Perdas na Distribuição Anual, a Saneago atingiu o resultado de 25,00%, permanecendo com um dos menores índices do Brasil, segundo levantamento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Os índices de Qualidade de Água e de Consumo de Energia tiveram suas metas atendidas, impactando positivamente a comunidade e o meio ambiente e, indiretamente, a saúde pública. O índice de Qualidade do Efluente Tratado foi de 99,13% da meta estabelecida, reforçando o compromisso da Companhia com a qualidade dos serviços prestados e com a redução do impacto ambiental de suas operações.

Na **Dimensão Pessoas**, a Saneago reconhece que o capital humano é um dos principais fatores que contribuem para o sucesso da organização e, por isso, tem investido na capacitação de seus colaboradores. Nesse sentido, concluiu o ano de 2023 com 19,32 horas de treinamento

por colaborador, inferior à meta arrojada de capacitar todos os colaboradores em 24 horas, porém com 99,20% dos colaboradores tendo recebido alguma capacitação em treinamento e desenvolvimento.

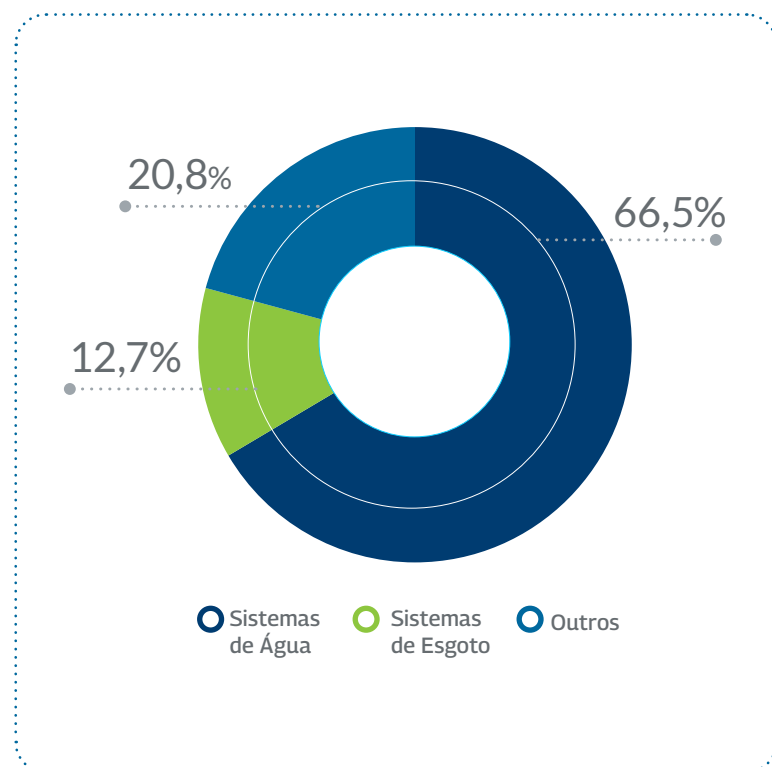
Por fim, na **Dimensão Socioambiental**, a Companhia atingiu o índice de Educação Socioambiental de 16,21%, superando a meta estabelecida de 3,29%. Esse resultado é fruto do compromisso da Saneago em promover ações de conscientização e educação ambiental em suas áreas de atuação. No Índice de Recuperação de Bacias a Companhia atingiu o resultado de 23,55% ante a meta estabelecida de 22,10%, graças ao comprometimento da Saneago com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Para atender à legislação vigente e às necessidades e expectativas das partes interessadas, a Companhia aprovou, em 07 de dezembro de 2023, o Planejamento Estratégico para o ciclo 2024 - 2028, alinhado às diretrizes e metas de universalização dos serviços, de 99% da população para água potável e de 90% para coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, conforme definido no novo Marco Legal do Saneamento estabelecido com a promulgação da Lei 14.026/2020.

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O saneamento tem papel crucial no desenvolvimento humano, e requer investimentos constantes para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados, tanto no abastecimento de água quanto na coleta e tratamento de esgoto.

Tendo como meta a universalização, em 2023, a Saneago investiu R\$ 547,9 milhões, sendo:



O Plano de Investimentos da Companhia, com horizonte de 5 anos, está adequado para atender às metas exigidas na Lei 14.026/2020, e relatórios trimestrais de acompanhamento são apresentados ao Conselho de Administração para orientar as revisões anuais do Plano.

Nos últimos cinco anos, de 2019 a 2023, a Saneago investiu R\$ 1,78 bilhão em manutenção e ampliação das operações e melhoria dos serviços, e de 2024 a 2028 pretende investir R\$ 4,67 bilhões, sendo R\$ 1,95 bilhão nos sistemas de esgoto, R\$ 1,75 bilhão nos sistemas de água e R\$ 0,97 bilhão em outros investimentos.

Os investimentos realizados pela Saneago são financiados pelas seguintes fontes:

- I. Receitas próprias provenientes das tarifas obtidas com a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- II. Recursos aportados pelo Governo do Estado de Goiás, acionista majoritário da Companhia;
- III. Contratos de repasses não onerosos;
- IV. Contratos de Financiamento da Linha FGTS de longo prazo;
- V. Contratos de Financiamento junto ao BNDES de longo prazo;
- VI. Captação de recursos junto ao mercado de capitais.

Os principais parceiros da Saneago no mercado financeiro são: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES, Banco IBM e Banco BID. A Companhia conta também com a emissão de debêntures e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC).

a) A composição de empréstimos, financiamentos e debêntures da Saneago

Descrição	Taxa de Juros Anual	Indexador	2023		
			Circulante	Não Circulante	Saldo Total
Banco do Brasil	2,94% e 3,97%	Préfixado e IPCA	833	22.179	23.012
BID	7,14%	LIBOR 3M + VC	12.851	37.438	50.289
Caixa Econômica Federal	5% a 12%	TR	8.982	94.466	103.448
Debêntures 6ª Emissão	1,20%	CDI	34.120	0	34.120
Debêntures 8ª Emissão	2,45%	CDI	73.559	67.221	140.780
Debêntures 9ª Emissão	1,90%	CDI	84.943	138.889	223.832
Debêntures 10ª Emissão	1,55%	CDI	34.333	166.667	201.000
Debêntures 11ª Emissão	2,25%	CDI	632	300.000	300.632
Custo de Transação			-2.165	-4.216	-6.381
Saldo Final			248.088	822.644	1.070.732
Empréstimos e Financiamentos			22.666	154.083	176.749
Debêntures			227.587	672.777	900.364

Valores em R\$ 1.000,00

b) Recursos contratados de financiamento e de repasse

Nº de Contrato	Município	Sistema	Linha	R\$ Contratado			R\$ Desembolsado ¹		
				Contratado ³	Repasse	Contrapartida	Total	Repasse	Contrapartida ²
0226.026-76/2007	Luziânia	Água	OGU/PAC	94.533	85.321	9.211	87.725	79.013	8.711
0226.025-62/2007	Goiânia	Esgoto	OGU/PAC	80.635	39.415	41.220	39.952	32.181	7.771
0351.738-28/2011	Aparecida de Goiânia	Água	OGU/PAC	33.888	29.630	4.258	18.063	15.810	2.253
0350.788-10/2011	Goiânia	Água	OGU/PAC	99.345	99.345	0	48.146	48.146	0
0350.884-88/2011	Pirenópolis	Esgoto	OGU/PAC	13.249	12.734	515	5.872	5.778	95
0408.678-27/2013	Goiânia	Esgoto	OGU/PAC	102.535	98.824	3.711	65.465	65.465	0
0408.691-99/2013	Anápolis	Esgoto	OGU/PAC	105.634	92.053	13.581	46.519	46.519	0
Total: OGU/PAC				529.819					
0190.233-07/2006	Aparecida de Goiânia	Água	FGTS	39.214	35.293	3.921	29.947	26.908	3.039
0296.003-72/2010	Goiânia	Esgoto	FGTS	49.892	45.741	4.150	49.892	45.741	4.150
0410.526-20/2013	Formosa	Esgoto	FGTS	31.092	28.281	2.811	31.092	28.281	2.811
0410.461-57/2013	Águas Lindas	Água	FGTS	132.760	119.484	132.276	5.833	5.133	670
0410.517-19/2013	Cristalina	Esgoto	FGTS	18.266	17.352	913	6.226	5.909	316
Total: FGTS				271.224					
Total: OGU/PAC + FSA + FGTS				801.043					

¹ Os valores desembolsados referem-se ao acumulado, ou seja, todos os valores desembolsados até o exercício de 2023;

² Os valores de contrapartida englobam valores de contrapartida financeira e física;

³ Os valores contratados foram retirados do site da Caixa Econômica Federal - Acompanhamento de Operações do Setor Público (<https://webp.caixa.gov.br/siurb/ao/pag/index.asp>).

Valores em R\$ 1.000,00

2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Ao longo de 2023, as economias globais sofreram com a extensão dos ciclos de elevação das taxas de juros nas economias mais desenvolvidas, após a resiliência no ritmo de crescimento da atividade econômica e no mercado de trabalho, especialmente nos Estados Unidos. À medida em que se diluíram os efeitos da normalização das cadeias globais de suprimento e os impactos de fatores geopolíticos e climáticos, as pressões de demanda limitaram o processo deflacionário e deram força a uma postura firme das autoridades monetárias globais, resultando em moderação no ritmo de expansão da atividade global.

No Brasil, as medidas fiscais expansionistas, em conjunto com o processo gradual de redução da taxa básica de juros, colaboraram para um crescimento do PIB superior ao projetado no início do ano. Sobre a inflação, o IPCA acumulou alta de 4,62% em 2023, favorecido pela desinflação global e pelos efeitos defasados de uma política monetária restritiva. O Banco Central deu início a um ciclo de redução da taxa de juros (Selic), que terminou 2023 em 11,75% ao ano. O volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional do Brasil, em 2023, aumentou 7,9%, desacelerando ante a variação de 14,5%

de 2022. A inadimplência do crédito total, em 2023, foi de 3,3%, mais elevado do que a taxa de 3,0% notada em 2022, segundo as estatísticas monetárias e de crédito divulgadas pelo Banco Central do Brasil em 6 de fevereiro de 2024.

Para a Saneago, 2023 foi um ano bastante próspero, com evolução de todos os indicadores operacionais e financeiros. Os efeitos da aplicação do reajuste tarifário de 7,02%, a partir de 01/04/2023, aliada ao incremento do volume faturado de água e esgoto, de 4,45% e 7,92%, respectivamente, e à eficiência operacional, com a redução do índice de Perdas de Água que atingiu 25,00%, resultaram em crescimento da receita líquida de 11,04%, totalizando R\$ 3,1 bilhões. Ademais, outros importantes indicadores tiveram considerável desempenho: o índice de Atendimento de Água, cresceu 0,21% no último ano, com a Companhia passando a atender 98,04% da população, e o de Esgoto cresceu 3,68%, correspondendo a 73,33% da população. Por sua vez, houve elevação das Economias de Água em 66 mil e das Economias de Esgoto em 89 mil, representando, respectivamente, incrementos de 2,56% e 5,58% na comparação com o ano anterior.

Em termos de classificação de risco, a Fitch Ratings elevou, em 11 de janeiro de 2024, o Rating Nacional de Longo Prazo da Saneago e de suas emissões de debêntures para 'AA(bra)', sendo o anterior de 'AA-(bra)', com perspectiva estável. De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Companhia se "beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda é relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos". Ainda assim, a Saneago deve manter a alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor. A Moody's, por sua vez, atribuiu, em 23 de novembro de 2023, o Rating Corporativo e de emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável. Em 2023, a Companhia foi agraciada com o Prêmio Nacional da Qualidade no Saneamento (PNQS) 2023, concedido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES).



Mais informações sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia estão disponíveis no Relatório de Administração 2023, no site: ri.saneago.com.br

Os principais indicadores estratégicos da Saneago para tomada de decisão de investimentos são:



INDICADOR	OBJETIVO
Incremento de Receita Líquida	Assegurar o crescimento e desenvolvimento da Companhia, assim como a satisfação de seus acionistas e investidores, em termos econômico-financeiros.
Índice de Satisfação dos Clientes e Grau de Confiança do Poder Concedente	Ampliar a base de clientes e municípios atendidos, a competitividade e a presença de produtos e serviços, garantindo a satisfação dos clientes.
Índice de Perdas na Distribuição Anual	Atuar com excelência na prestação dos serviços, garantindo o atendimento de obrigações legais e ambientais por meio dos processos e ampliando a produtividade através das inovações.
Índice de Capacitação Anual da Força de Trabalho	Investir na capacitação dos colaboradores, visando a excelência na prestação dos serviços, e promover a cultura da inovação.
Índice de Educação Sócio-Ambiental e Recuperação de Bacias	Preservar o meio ambiente e utilizar de forma racional os recursos naturais, além de promover ações de responsabilidade socioambiental e fomentar a utilização de tecnologias ambientalmente corretas.

98% da população
é atendida por água; houve elevação de 66 mil
novas economias de água e de 89 mil de esgoto

2.6. Comentários dos Administradores

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

No ano, a Saneago investiu 13% mais do que no ano anterior, totalizando R\$ 547,9 milhões, dos quais 66,48% foram em Sistemas de Abastecimento de Água, 12,71% em Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário e 20,81% em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e programas de recuperação de nascentes e mananciais, dentre outros. A Saneago se manteve como a companhia que tem o menor índice de perdas do país em saneamento básico e conseguiu melhorar ainda mais esse indicador através de seus processos de identificação e resolução de vazamentos – esse índice baixou de 26,21%, em 2022, para 25,00% em 2023.

O Marco Legal do Saneamento, publicado em 2020, define as metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033. A Saneago se considera bem posicionada para atendê-las, uma vez que conhece bem

a geografia e as demandas do estado, o que a torna um ativo importante para o saneamento básico de Goiás. Para fazer frente aos investimentos necessários, a Companhia captou, no mercado de capitais, R\$ 300 milhões na 11ª Emissão de Debêntures, de julho de 2023.

A receita líquida cresceu 11,04% em 2023, na comparação com 2022, e o lucro líquido 45%, totalizando R\$ 583,9 milhões, tendo como premissas a expansão da base de clientes e a redução de custos com energia, graças à migração de mais 10 unidades consumidoras para o Mercado Livre de Energia em março de 2023. É importante destacar o efeito não recorrente do desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária de 2022, com indenizações de R\$ 131,6 milhões.

A Saneago apresentou um aumento de ligações faturadas de água e extensão de rede de distribuição de água de 2,48% e 1,68%, respectivamente, em relação ao período anterior, e com isso atendeu, em 2023, 6,06 milhões de habitantes com água tratada, o que representou um avanço de 1,44% em relação a 2022, alcançando um índice de Atendimento de Água de 98,04% da população.



A Companhia ampliou também o esgotamento sanitário em relação ao exercício anterior, em 5,56% no número de ligações faturadas, 7,92% no volume de esgoto faturado e 8,32% no volume de esgoto tratado. Assim, houve um incremento de 4,93% da população atendida com os serviços de esgotamento sanitário, que passaram de 4,32 milhões, em 2022, para 4,53 milhões em 2023, chegando, portanto, a um índice de 73,33% da população atendida.

O número de empregados recuou para 5.367 em 2023, 1,05% menos do que em 2022, porém com um melhor índice de produtividade do quadro de pessoal, razão entre a quantidade de economias (água e esgoto) e o número de em-

pregados, que passou de 766 Economias/Empregados para 806 Economias/Empregados em 2023, devido à redução do quadro de pessoal e à elevação do número de ligações.

O Planejamento Integrado Saneago 2024/2028 possui metas integradas em sua Dimensão Socioambiental, com metas dos principais indicadores por município, para monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos e promover o crescimento da Companhia de forma sustentável.

Para reforçar o comprometimento com o atendimento eficiente e de qualidade para a população, a Saneago incorporou indicadores para medir seus impactos no

meio ambiente e analisar seu desempenho com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável desde 2021, quando assinou o Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética, com uma jornada conjunta para avançar particularmente no ODS 6 - Água Potável e Saneamento.

Informações adicionais acerca do comentário sobre o desempenho da Companhia poderão ser encontradas no item “2.2 - Comentário dos Diretores - Resultado Operacional e Financeiro” do Formulário de Referência publicado pela Companhia.



Barragem do Ribeirão João Leite (GO)

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

A Saneago, instituída em 1967, opera os serviços de saneamento básico no estado de Goiás, atendendo mais de 95% da população do estado.

De acordo com a legislação, a Companhia tem como propósito efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, além de poder atuar na limpeza urbana, no manejo de resíduos sólidos e na drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.



3.2. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Risco

Desde 28 de junho de 2018, a Saneago conta com uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração - CA da Saneago, que teve sua última atualização (4ª revisão) aprovada na reunião do CA em 21 de março de 2024, com registro na Ata 523. O documento normativo pode ser consultado no website da Companhia (www.saneago.com.br), e da CVM (www.cvm.gov.br).

Os princípios norteadores para criação e proteção de valor são:

- (i) Ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- (ii) Ser estruturada e abrangente;
- (iii) Ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
- (iv) Ser inclusiva;
- (v) Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- (vi) Considerar fatores humanos e culturais;
- (vii) Ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças; e

- (viii) Facilitar a melhoria contínua da organização.

Os objetivos dessa Política são:

- (i) Identificar eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- (ii) Alinhar o apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- (iii) Fortalecer as decisões em resposta aos riscos;
- (iv) Aprimorar os controles internos; e
- (v) Disseminação da cultura de gestão de riscos a todos níveis hierárquicos da Companhia.

Os riscos alcançados pela política abrangem os eixos de negócio da Companhia, os fatores de risco inerentes ao negócio e a correlação com os objetivos estratégicos e fatores de sustentabilidade ESG (*Environmental, Social and Governance*):

- (i) **Recursos naturais** – riscos inerentes à pluviosidade, degradação, poluição, vazão de mananciais, dentre outras questões de natureza ambiental ou correlatas;

- (ii) **Mercado e Poder concedente** – riscos inerentes aos contratos de programa e de concessão, bem como de subdelegação de serviços em áreas de atuação da Companhia;

- (iii) **Expansão do sistema** – riscos inerentes à expansão os Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, incluindo questões relacionadas ao seu planejamento, obras, microrregionalização, bem como futuras PPPs (Parcerias público-privadas)

- (iv) **Operação e manutenção dos sistemas** – riscos inerentes à operação e manutenção dos SAA e dos SES, incluindo questões relacionadas à potabilidade/qualidade, disponibilidade dos serviços, dentre outros correlatos;

- (v) **Financeiro** – riscos decorrentes da exposição a taxa de juros e inflação, câmbio, liquidez, aplicações e disponibilidades, alavancagem, dentre outros correlatos, ressalvados os dispositivos mitigatórios constantes a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;

- (vi) **Governança, Gestão e Processos** - riscos inerentes a fraudes e ineficiências em gestão, bem como à conformidade; e,
- (vii) **Comunidade e Recursos humanos** - riscos inerentes à segurança das instalações, de Tecnologia da Informação (TI) e emissão de Gases de Efeito Estufa da Companhia, segurança do empregado, treinamento/capacitações, inclusão/integração/equidade, dentre outros correlatos.

Dentre as estratégias de tratamento, a aceitação, a extinção, bem como a exploração do risco, embora possível, não está vinculada a um nível de riscos específico, caracterizando-se uma exceção que deve ser criteriosamente analisada e justificada pela autoridade competente (responsabilização), nos termos do item 6.4 da Política de Gestão de Riscos, que trata do “apetite ao risco” da Companhia, sendo a redução/mitigação do risco a estratégia a ser adotada como regra.

Para riscos em que a Companhia não detenha governança plena sobre as ações de controle, observada a conveniência, oportunidade, vantajosidade e legalidade, poderá ser adotado o “compartilhamento” como estratégia de resposta ao risco através de contratos, convênios ou instrumento equivalente, inclusive com a formação de parcerias/cooperação com instituições que possuam o risco ou o evento em comum.

As referências técnicas para a gestão de riscos são a norma ABNT NBR ISO 31000:2018 agregada ao COSO ERM 2017, e a estruturação é baseada em eventos de risco, proporcionando o alcance de todos os níveis da Companhia, conforme critérios de riscos delineado em documento normativo interno. A partir da identificação dos eventos de risco, é realizada análise do nível de cada risco, considerando o potencial impacto ao negócio e a probabilidade de se concretizar.

Assim, o nível de risco é estimado a partir do produto entre o seu impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência. O impacto do risco é estimado em percentual da receita líquida da Companhia do exercício anterior, e a probabilidade de ocorrência é estimada conforme histórico (frequência) dos Fatores Críticos de Causas - KRI.

A Resposta ao Risco se dá, obrigatoriamente, por meio do monitoramento de desempenho, denominado KPIs, que apresenta os seguintes indicadores:

- (i) Monitoramento de indicadores específicos;
- (ii) Conformidade;
- (iii) Índices de desempenho de prazos;
- (iv) Taxas de frequência; e
- (v) Taxas de gravidade.

Adicionalmente podem ser monitorados KRIs, além de eventualmente implementados Planos de Ação (iniciativa e/ou mitigação), com vistas à correção dos desvios apontados pelo monitoramento dos KPIs e da incidência dos KRIs.

Quanto à estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada, o CA deve implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e governança estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, e o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE deve assessorá-lo na definição de diretrizes e políticas para o processo de gerenciamento de riscos integrados aos controles internos, além de acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação de indicadores e estratégias de mitigação dos riscos e, aprovar e acompanhar a execução do plano anual de Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

A Diretoria Colegiada deve revisar e validar o escopo de gestão de riscos, a tolerância a riscos e acompanhar e gerir todos os riscos objeto do escopo delineado, por meio do acompanhamento dos KPIs e dos KRIs.

O Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa, por delegação do CA, deve:

- (i) Fomentar as práticas de Gestão de Riscos na Companhia;
- (ii) Monitorar de forma sistemática a gestão de riscos com vistas a garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- (iii) Revisar a política de gestão de riscos; e
- (iv) Aprovar o escopo de gestão de riscos e o apetite a riscos.

A Superintendência de Auditoria Interna - SUAUD elabora o ABR para:

- (i) Verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos;
- (ii) Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco;

- (iii) Reportar periodicamente ao Conselho de Administração e, administrativamente, à Diretoria Colegiada, os resultados de avaliações independentes, imparciais e tepestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na empresa.

A Superintendência de Planejamento Integrado – SUPLA executa as tarefas que permitem um adequado monitoramento de riscos por meio da elaboração e reporte de indicadores, informando-os à Gerência de Gestão de Riscos, enquanto a Superintendência de Governança – SUGOV é responsável pela garantia de aplicação dessa Política, bem como pela elaboração do Plano Anual de Governança, cuja gestão de riscos é parte constituinte, além de:

- (i) Estabelecer a metodologia para gerenciamento de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Companhia;
- (ii) Assessorar as áreas funcionais e de negócios na identificação, análise e avaliação de riscos;
- (iii) Propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de resposta aos riscos;
- (iv) Consolidar e comunicar os riscos prioritários ao Comitê Setorial de Compliance e Governança

Corporativa e demais unidades organizacionais competentes, bem como reporte de indicadores pertinentes ao comportamento dos riscos sob escopo; e

- (v) Executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento de riscos.

A partir de então os proprietários dos riscos devem assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, análise inclusive o apoio, durante a mensuração do risco, de técnicos especialistas nas temáticas dos vetores de consequência do risco e avaliação, implementando ações mitigantes preventivas e corretivas, e gerir os indicadores, bem como participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na Companhia.



A respeito de eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia a tais riscos, em 2024, são relevantes:

- (i) A publicação do Decreto 11467/2023, que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- (ii) O apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei 14.026, de 15 de julho de 2020;
- (iii) A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, de que trata o art. 50 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e
- (iv) As alterações do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, e do Decreto 10.430, de 20 de julho de 2020.

Também é relevante o Decreto 11.466/2023, que regulamenta o art. 10-B da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

Ainda, em relação ao ano de 2024, aspectos inerentes a questões ambientais, no tocante a pluviosidade são incertos e podem ocasionar escassez hídrica, podendo ocasionar situações de racionamento e redução do volume faturado, impactando ainda na receita líquida da Companhia.

3.3. Fatores de Risco

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de riscos descritos a seguir, inclusive, mas não limitado à análise posterior da administração e/ou de nossos auditores independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao exercício de 2023 e à finalização das informações financeiras completas e revisadas por um auditor independente referente ao período.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.



Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Relacionados a Administradores

Os municípios poderão encampar, mediante lei autorizativa e após prévio pagamento de indenização (art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95), os Contratos de Concessão e os

Contratos de Programa celebrados com a Companhia de forma unilateral durante o prazo de concessão que poderá ocasionar um impacto adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia. Além disso, os eventuais pagamentos de indenização nesses casos podem ser menores do que o valor dos investimentos realizados pela Companhia e, ainda, ser objeto de ações judiciais.

Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

O contrato de subdelegação do serviço de esgotamento sanitário dos municípios de Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí está sujeito a questionamentos por parte do Ministério Público de Goiás.

Eventual descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pela Companhia pode impactar adversamente a Companhia.

Falta ou atrasos na obtenção e/ou renovação das licenças, autorizações, alvarás e registros necessários podem prejudicar o regular funcionamento das operações da Companhia.

Caso haja falha na obtenção de novos empréstimos e financiamentos, tal fato poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de dar continuidade ao seu plano de investimentos.

Direitos creditórios resultantes da cobrança tarifária de prestação de serviços da Companhia estão cedidos fiduciariamente para determinados credores da Companhia.

Condenações e envolvimento da Companhia e/ou de ex-administradores em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos poderão ter um efeito negativo na reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser afetada por violações à Lei Anticorrupção e demais leis anticorrupção semelhantes.

Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia não são provisionadas e podem impactar suas atividades.

As tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas a processos de reajuste, revisão ordinária e extraordinária que podem lhe ser desfavoráveis.

A revisão tarifária ordinária realizada em 2015 foi questionada judicialmente pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade e à segurança de dados, podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações e interrupções ou falhas em seus sistemas poderão ser afetados adversamente.

Pode haver interrupções, falhas ou violações de segurança das bases de dados da Companhia e dos seus sistemas de tecnologia da informação, os mesmos podem não comportar o crescimento ou a Companhia poderá ter problemas

decorrentes da terceirização dos serviços de manutenção desses sistemas.

A atualização do Marco Legal do Saneamento Básico gera incertezas sobre temas sensíveis à Companhia. A gestão compartilhada das operações em Microrregiões nos quais a Companhia opera poderá afetar adversamente a receita operacional e os negócios da Companhia.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

O Estado de Goiás e algumas entidades do Estado de Goiás têm dívidas substanciais não pagas com a Companhia. Não é possível assegurar quando ou se o Estado de Goiás pagará a Companhia.

A Companhia é controlada pelo Estado de Goiás, que pode apresentar interesses diferentes dos demais acionistas, motivados por objetivos políticos, econômicos e/ou sociais que não expressam, necessariamente, melhorias na atividade comercial e nos resultados das operações da Companhia.

Eventual processo de liquidação da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de montantes de contas vencidas e não pagas, bem como em cobrar os valores em atraso devidos por entes públicos para os quais fornece água e por entidades do governo, o que pode afetar as suas receitas do negócio.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia e o preço das ações da Companhia.

Limitação substancial na capacidade dos acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

Relacionados a questões sociais

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia do Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando efeitos adversos negativos nas operações da Companhia e na economia global como um todo.

A Companhia poderá ser responsabilizada por riscos relacionados à terceirização de suas atividades.

Eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Companhia.

O setor de atuação da Companhia é afetado por riscos adicionais associados à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário que podem gerar impactos reputacionais financeiros à Companhia.

A Companhia opera instalações que podem representar riscos ao meio ambiente, à saúde dos consumidores, habitantes das áreas onde está instalada, empregados ou funcionários terceirizados e a responsabilidade da Companhia por tais eventos poderia ter um efeito material sobre ela.

O eventual rompimento da estrutura da barragem do ribeirão João Leite pode gerar danos e prejuízos substanciais e imensuráveis.

Pandemias, guerras, dentre outras crises humanitárias e/ou sanitárias, e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo as da Companhia. Além disso, o surto mundial ou guerras podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios, resultados e o valor das ações da Companhia.

Relacionados a questões ambientais

O Plano de Gestão de Hídrica implementado pela Companhia em Goiânia para minimizar os efeitos do período de seca podem resultar em uma diminuição significativa no

volume faturado de água e receitas dos serviços prestados pela Companhia, bem como na necessidade de investimentos emergenciais.

A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.

A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental, inclusive de proteção à saúde. Os custos do cumprimento/adequação dessa regulamentação, bem como a responsabilização por infrações ambientais, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e sua reputação.

O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais, reputacionais e financeiros à Companhia.

A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho e reputação.

Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação e dos recursos ambientais podem gerar impactos reputacionais, operacionais e financeiros à Companhia.

Relacionados a questões climáticas

Fatores climáticos como alta pluviosidade ou forte estiagem, podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

3.4. Políticas e práticas de governança corporativa

A Saneago entende que a governança corporativa é um processo de melhoria contínua, no qual todos seguem as regras que aliam a busca pela sustentabilidade social e econômico-financeira ao estímulo ao desenvolvimento de um ambiente íntegro na condução dos negócios, sempre aderente ao interesse público, por meio da consecução do objeto social da Companhia.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os seguintes comitês de assessoramento:

- Comitê Estratégico;
- Comitê de Elegibilidade;
- Comitê de Sustentabilidade;
- Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destaca-se o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção

e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia.



Estação de Tratamento de Água Meia Ponte (GO)

Destarte, a Companhia possui como principal instrumento de governança o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023. No ano de 2023, a Saneago disponibilizou entre os meses de outubro a dezembro, o treinamento do Código de Conduta e Integridade, que teve como público-alvo a alta administração, empregados, estagiários, jovens aprendizes e terceirizados. Entre os empregados efetivos, o alcance foi de 97,8%.

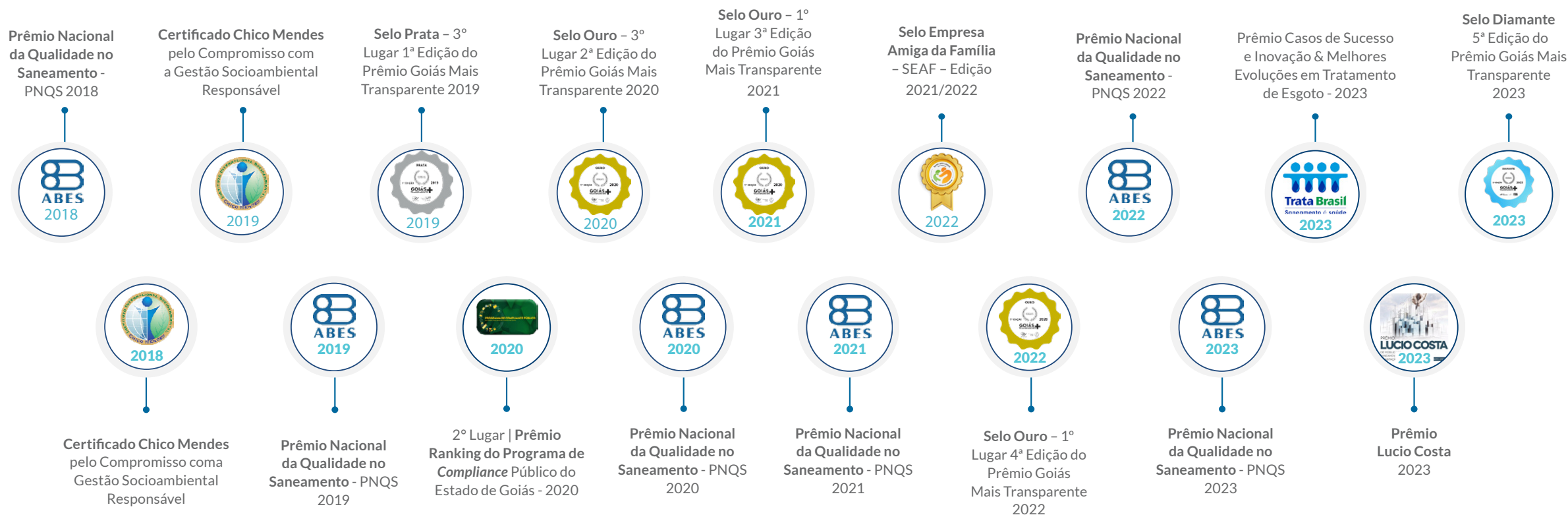
Além disso, a Companhia possui os seguintes mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração:

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021.

Desde 2020, a Saneago introduziu em seus editais de licitação a Declaração de Implantação do Programa de Integridade em conformidade com o disposto na Lei Estadual 20.489/2019, elaborou e publicou a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago para regulamentar a Lei Estadual, bem como fornece orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir as premiações em razão do seu desempenho na adoção de boas práticas administrativas e operacionais, bem como o reconhecimento em aprimoramentos de sua governança corporativa:

Prêmios e Reconhecimentos



3.5. Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos Administradores da Companhia é definida e aprovada nos termos do artigo 58, § 4º do Estatuto Social, “a Assembleia Geral fixará os Honorários da Diretoria, que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Saneago”. Conforme o § 5º do mesmo artigo, os Diretores receberão honorários equivalentes ao maior salário-base da Companhia e a 95% da maior função gratificada que for fixada para o cargo de Diretor Presidente. Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração receberão honorários mensais de 18% da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável.

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, a Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros titulares, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% da média dos honorários atribuídos aos Diretores. A remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, para o período de abril de 2024 a março de 2025, é R\$ 13.263.665,25. No ano anterior,

a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, para o período de abril de 2023 a março de 2024, foi R\$ 12.775.569,15. A remuneração de Administradores, como também dos Empregados, não é afetada por indicadores de atuação da sociedade, não existindo remuneração variável.

A remuneração dos Empregados da Saneago está definida no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, no Regulamento de Administração de Carreiras, Cargos e Salários e a remuneração paga a título de Gratificação. Por exercer função de gestão, a remuneração é definida conforme o Plano de Carreira Gerencial da Saneago.

Informações adicionais acerca da descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia poderão ser encontradas nos itens “7.3 – Composição Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal” e “8.2 - Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal” do Formulário de Referência publicado pela Companhia.

3.6. Outras informações relevantes sobre os objetivos de políticas públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do programa de investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os stakeholders (empregados, poder concedente, acionistas e investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. - Saneago declara que aprovou, na data de 13/06/2024, conforme registro na Ata nº 532/2024, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei 13.303/16.

